



DECRETO Nº 000217/21 de 18 de Maio de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 217/2021
foi publicado nesta data no mural deste
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 18/05/21

Responsáveis [assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 44.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | |
|---|--|---|-----------|----------|-----------|
| 04 | - | SECRETARIA | DE | FINANÇAS | |
| 04.01 | - | SECRETARIA | DE | FINANÇAS | |
| 04.01.04.123.0110.2.401-3.1.90.11.00.00.00.00 | - | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | 15.000,00 |
| 04.01.04.123.0110.2.401-3.1.90.13.00.00.00.00 | - | Obrigações Patronais | | | 10.500,00 |
| 08 - SECRETARIA DE SAÚDE | | | | | |
| 08.02 | - | FUNDO | MUNICIPAL | DA | SAÚDE |
| 08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.04.00.00.00.00 | - | Contratação Por Tempo Determinado | | | 17.900,00 |
| 08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.46.00.00.00.00 | - | Auxílio Alimentação | | | 1.400,00 |
| Art 2º - | Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): | | | | |
| Superávit financeiro | | | | | 44.800,00 |

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Maio de 2021

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal